

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.273/2024**

**Autoriza a ampliação do número de vagas das turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, no UP Centro Educacional – Unidade Vila Velha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.765/2024 (Processo E-docs nº. 2024-QDNRK/CEE-ES nº. 383/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a ampliação do número de vagas das turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, no UP Centro Educacional – Unidade Vila Velha, situado na Rua dos Pessegueiros, nº. 44, Bairro Itapuã, município de Vila Velha, ES, mantido pela União dos Professores Ltda., CNPJ nº. 04.386.136/0001-32, a partir de 1º de janeiro de 2025:

- I** – 1ª e 2ª séries do Ensino Médio - de 40 para 45 estudantes;
- II** – 3ª série do Ensino Médio - de 40 para 50 estudantes.

**Parágrafo único.** Que a SRE Vila Velha acompanhe e supervisione a execução do projeto de ampliação do número de vagas.

Vitória, ES, 19 de fevereiro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de fevereiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**